Motorista é condenado a prestar serviços para hospital

Motorista de táxi de Brasília que assediou uma menor de idade deve prestar serviços a um hospital infantil por seis horas semanais durante seis semanas. A ordem é do juiz Ben-Hur Viza, do 1º Juizado Especial Criminal.

O motorista passou a mão nas pernas da passageira quando a levava para casa. A menor tinha saído de uma festa acompanhada de três amigos. Eles pegaram um táxi para voltar para casa. Durante o percurso, os amigos da menor foram deixados em suas residências. Ela seria levada por último em sua casa.

A menor estava sentada no banco traseiro e disse ter se assustado quando o motorista começou a passar a mão na sua perna. Chegou a pedir para ele parar de assediá-la. Como não atendeu aos apelos, resolveu pedir para o motorista parar o carro. Iria descer antes de chegar em casa. Novamente não foi ouvida. Então, abriu a porta do carro e se atirou ao chão. Sofreu ferimentos leves e escoriações.

Inconformados com o ocorrido, os pais da menina entraram com uma queixa contra o motorista do táxi, que tem 34 anos, é casado e pai de dois filhos. Ele confirmou o assédio, mas apenas uma vez e não três, como disse a menor. Também afirmou que não parou o carro por estar próximo ao endereço. Afirmou, ainda, que jamais estupraria a menor. Mesmo assim, foi condenado a prestar os serviços e pedir desculpas à garota.

Date Created

14/09/2001